INDICAÇÃO

Considerando que na rua André Luiz, defronte a entrada da clínica psiquiátrica que leva o nome da rua há uma rotatória.

Considerando que muitos motoristas que trafegam pela Rua André Luiz, sentido centro-bairro, estão empreendendo alta velocidade, chegando até a rotatória muito rápido.

Considerando que por se tratar de uma rotatória o risco de ocorrer algum acidente é iminente.

Considerando que há a necessidade de ter um redutor de velocidades entre o início da rua André Luiz a rotatória.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente, estude a possibilidade de construir um redutor de velocidades na rua André Luiz entre o início da rua e a rotatória ali existente.

Tal sugestão tem por objetivo mitigar o risco de ocorrer algum acidente no local.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

ELAINE OLIVEIRA
VEREADORA - PSD